

RELATÓRIO N° , DE 2014

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre Mensagem nº. 44, de 2014, da Presidenta da República, que submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº. 9.961, de 28 de Janeiro de 2000, o nome da Senhora MARTHA REGINA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

RELATORA: Senadora ANA RITA

I – RELATÓRIO

Cabe a esta Comissão opinar sobre a indicação da Senhora Martha Regina de Oliveira para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Constitui competência privativa do Senado Federal, nos termos do art. 52, III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº. 9.961/2000, apreciar a indicação dos Diretores da Agência Nacional de Saúde Suplementar, e aprová-las, exigida para tanto a maioria absoluta.

O currículo da indicada reflete sua trajetória profissional e acadêmica, ampla e diversificada, além da sua longa dedicação na área da saúde suplementar. Graduada em Medicina pela Universidade Federal do Rio de Janeiro em 2000, após a formação inicial, se dedicou a residência médica em Pediatria e posteriormente em Saúde Coletiva, ambas pela UFRJ.

Dando continuidade a sua formação acadêmica ingressa no Mestrado na mesma Universidade, onde em 2006 foi aprovada ao defender a dissertação: “*Análise das perdas fetais e dos óbitos infantis a partir da ocorrência dos óbitos por causa materna no Estado do Rio de Janeiro em 2001*”.

No decorrer do exercício da profissão, ampliou seus estudos também para área da saúde dos idosos, após compreender a importância do estudo do envelhecimento populacional e o quanto peculiar devem ser as políticas de saúde voltadas para este segmento populacional que vem significativamente aumentando sua presença na sociedade. Diante disto, atualmente estuda esta temática em seu doutoramento pela Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual do Rio de Janeiro.

Antes de receber a meritória indicação para exercer cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Martha Regina vivenciou um conjunto de experiências e desafios que a qualificam para exercer honrosa missão. Entre 2000 e 2004 exerceu as funções de médica e epidemiologista no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da UFRJ; no Hospital Pró Cardíaco; na Maternidade Escola da UFRJ e nas unidades básicas de saúde no município carioca de Duque de Caxias.

No ano em que é indicada a ocupar uma Diretoria na ANS, Martha Regina completa dez anos de dedicação exclusiva à agência. Em 2004 ingressou na ANS como Médica Consultora atuando junto à Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos, posteriormente assumiu o cargo de Assessora da Presidência da ANS, sendo promovida a seguir ao cargo de Chefe de Gabinete da ANS.

Demonstrando compromisso com o trabalho e o estudo da saúde suplementar, concorre e é aprovada no primeiro Concurso Público realizado pela Agência em 2005. Enquanto servidora de carreira assume o cargo de Gerente e pouco tempo depois o de Gerente Geral Técnico Assistencial, na Diretoria de Produtos, responsável pela regulação

assistencial dos planos de saúde. Durante este período que esteve à frente da Gerência Técnica teve a responsabilidade de coordenar o processo de revisão do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde.

Consciente de que a incorporação de novas tecnologias e o aprofundamento do conhecimento teórico são fundamentais no desempenho da regulação da saúde suplementar, Martha Regina nos últimos seis anos esteve à frente de processos que buscavam trazer para o setor publicações que apoiasssem a decisão baseada em evidências. Dentre estas publicações, que foram produzidas em parceria com a Associação Médica Brasileira – AMB, destacamos:

- Usuários de planos de saúde: morbidade referida e uso de exames preventivos, por inquérito telefônico (2008, cadernos de saúde pública);
- Diretrizes Clínicas na Saúde Suplementar (2012, ANS);
- Plano de cuidado para idosos na saúde suplementar (2012, ANS);
- O modelo de atenção obstétrica no setor de saúde suplementar no Brasil: cenários e perspectivas (2009, ANS).

Martha Regina tem dez anos de dedicação exclusiva a ANS e de estudos sobre a saúde suplementar, sendo nove destes enquanto servidora de carreira.

Martha Regina de Oliveira faz acompanhar seu *curriculum vitae*, constando as atividades profissionais exercidas pela indicada, com a discriminação dos referidos períodos, bem como a relação das publicações de sua autoria, com as referências bibliográficas que permitam sua recuperação, em respeito ao art. 383.

No tocante às exigências constantes da Resolução nº 41, de 29 de agosto de 2013, que alterou o Regimento Interno do Senado Federal, declara que não participou, a qualquer tempo, como sócia, proprietária ou gerente de empresas ou entidades não governamentais; que não possui ações judiciais em curso em que figure como autora ou ré; que não possui

parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas vinculadas a sua atividade profissional; que não atuou em juízos ou tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais e não ocupou cargo de diretora de agência reguladora e que não possui débitos com as fazendas Municipal, Estadual e Federal, conforme certidões anexas.

Diante do exposto, entendemos que Senadores e Senadoras integrantes da Comissão de Assuntos Sociais dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação da senhora Martha Regina de Oliveira para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora